

# Formas de proteção por meio da Propriedade Industrial e a importância de proteger o conhecimento produzido

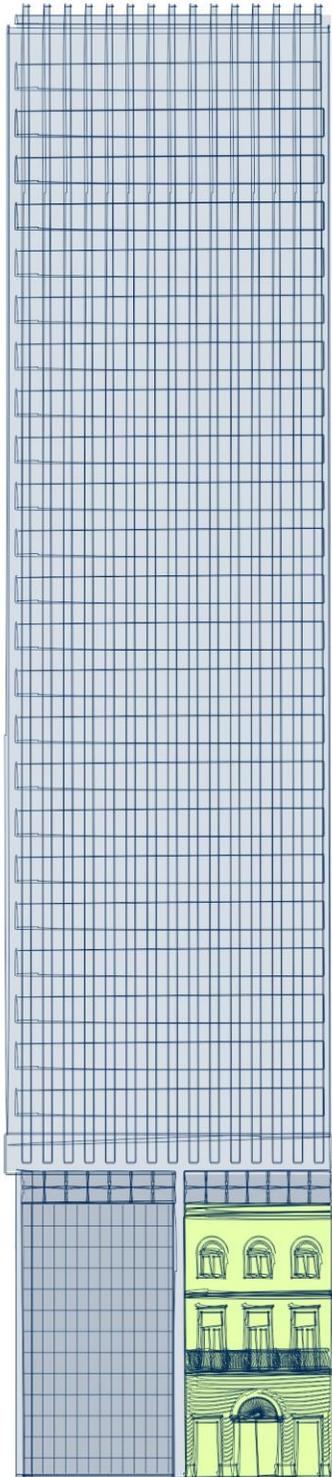
**Tatielli G. G. Barbosa**

*Pesquisadora em Propriedade Industrial  
DINOR/ DIRPA/ INPI*

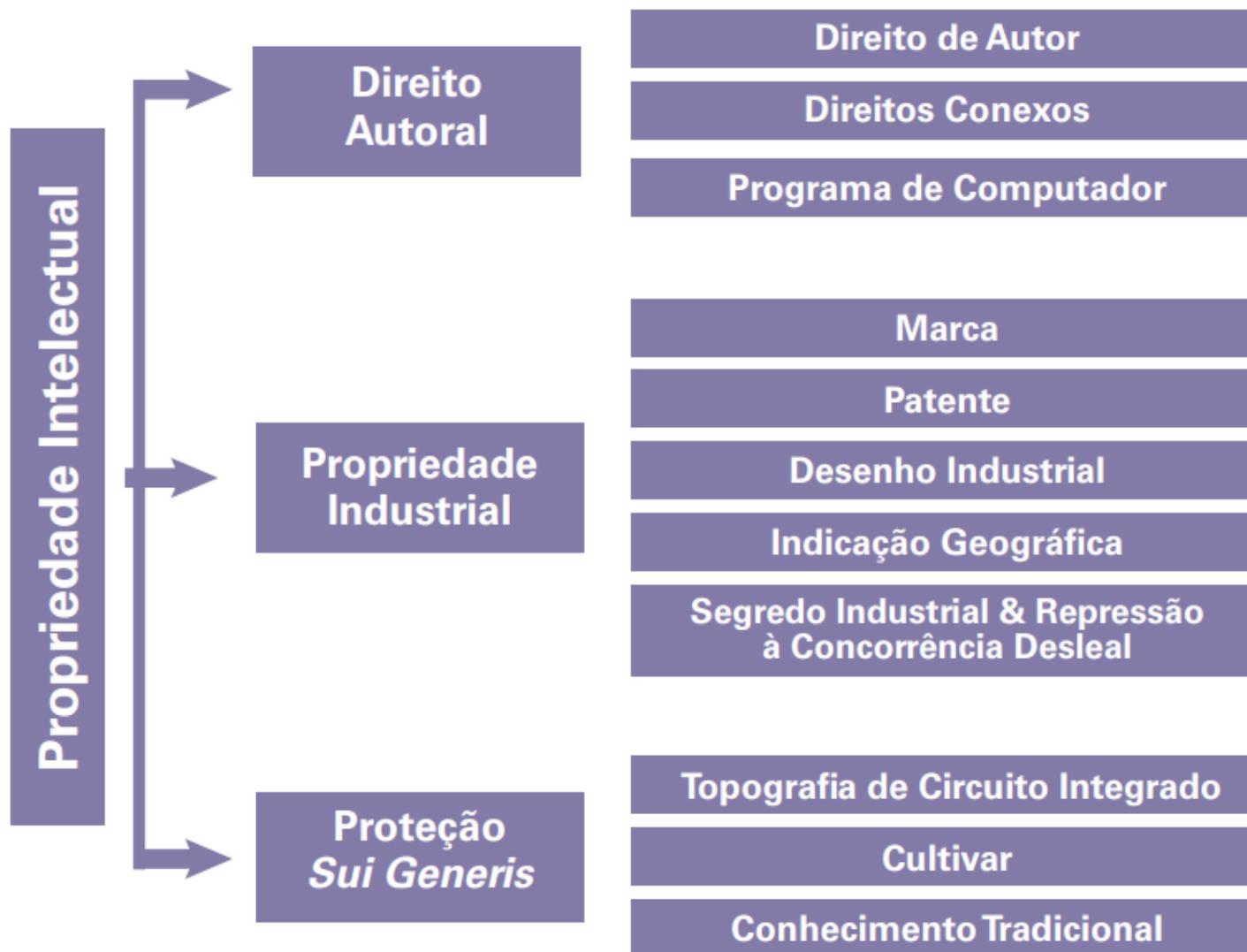
Rio de Janeiro, 08 de março de 2022

# Sumário

- Propriedade Intelectual
- Propriedade Industrial
- Exemplos
- Aplicações
- Importância



# Propriedade Intelectual



Fonte: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia\\_jornalista\\_iel-senai-e-inpi.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_jornalista_iel-senai-e-inpi.pdf)

# Propriedade Intelectual

---

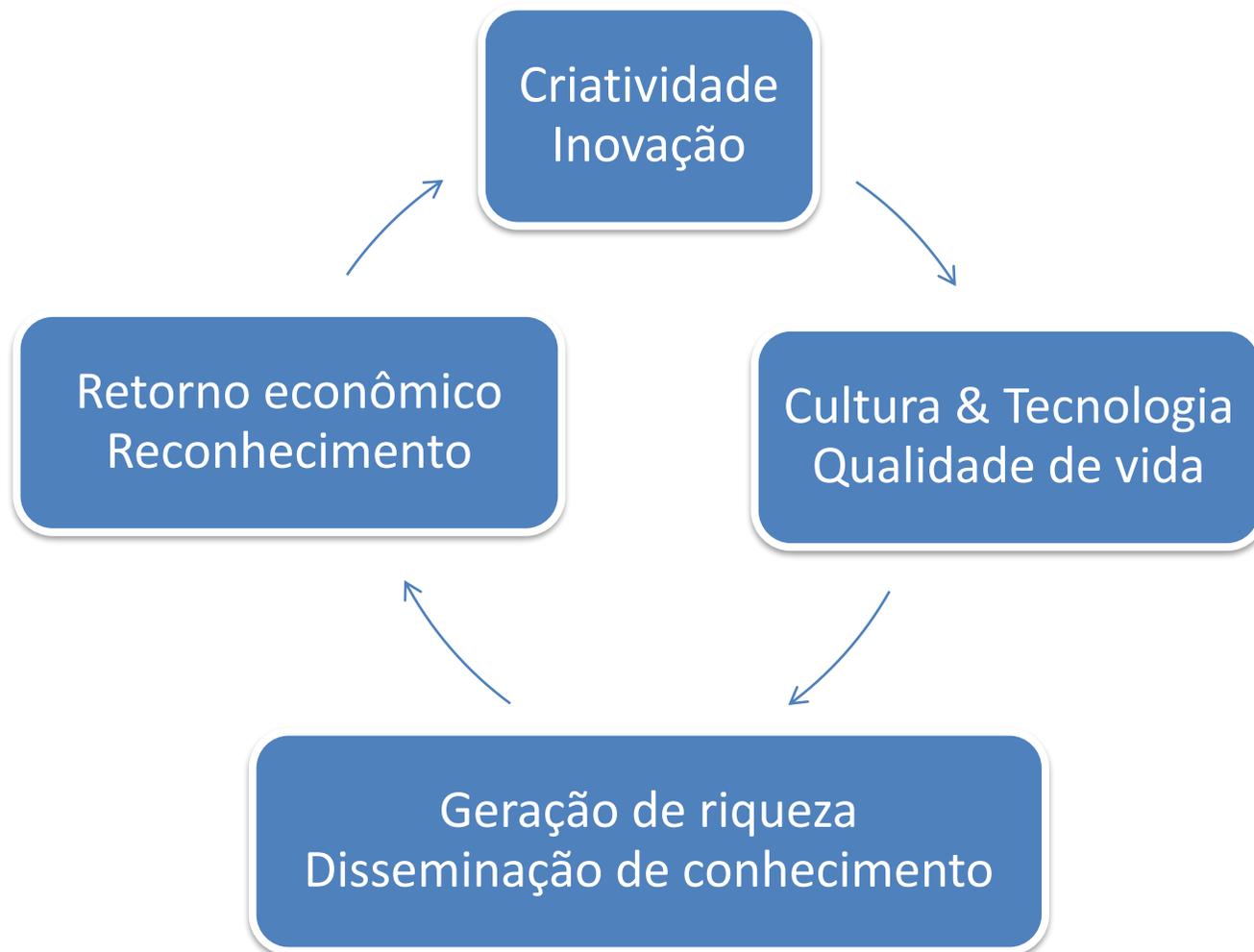
- Ativo intangível relacionado às criações da mente humana
- Direitos de exclusividade aos criadores

Uso:

- Exploração
- Licenciamento
- Atração de investimentos

Fonte: Andonova, E. Technology Transfer and Intellectual Property Rights (IPRs), 2017.

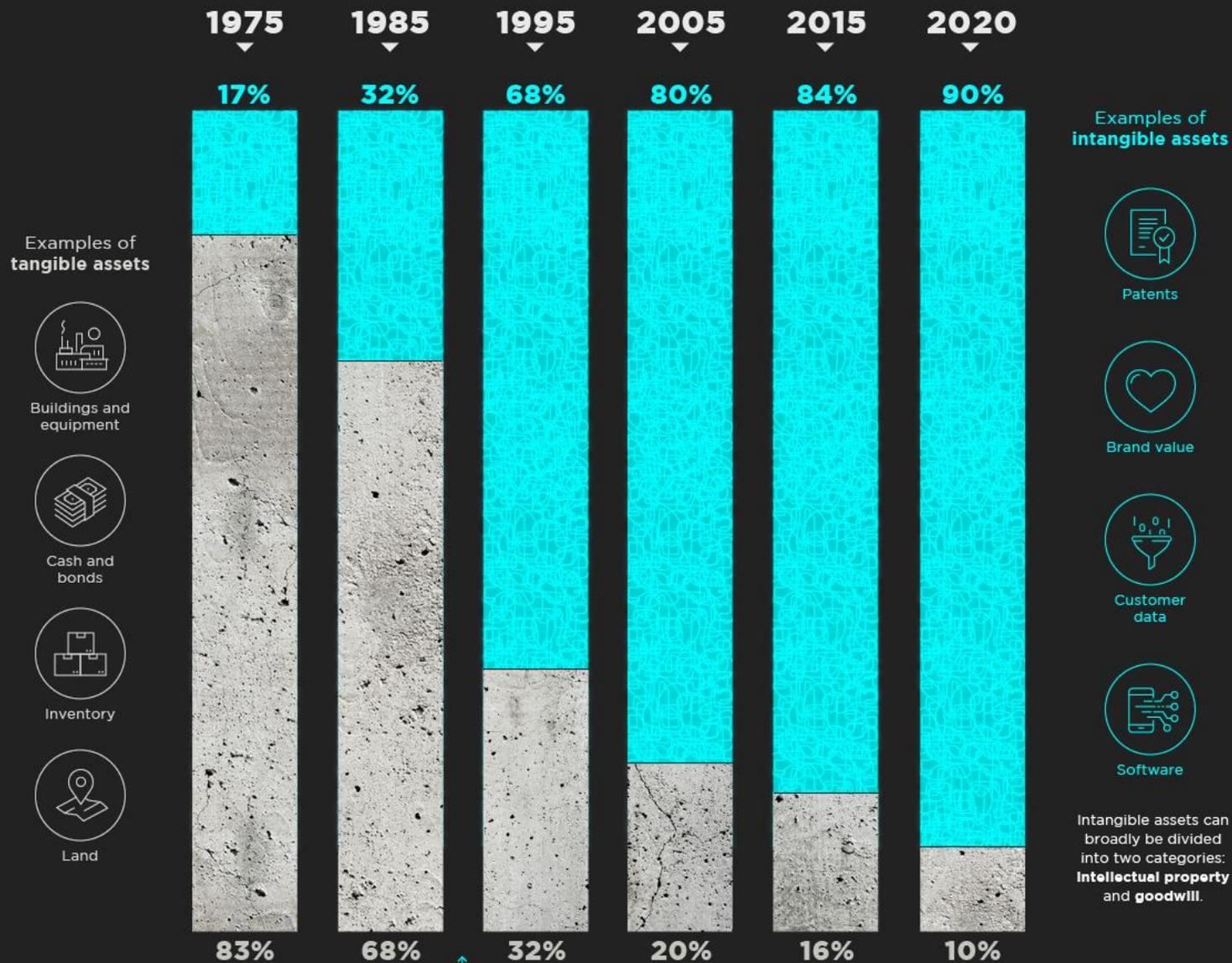
# Sistema de PI – Ciclo Virtuoso



Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/producao-tecnica/guia-do-docente.pdf/@@download/file/Guia%20do%20Docente.pdf>

# TANGIBLE vs INTANGIBLE ASSETS

Intangible assets currently account for **90%** of the S&P 500's total assets.



The biggest shift occurred between 1985 and 1995.

Intangible assets can broadly be divided into two categories: **Intellectual property** and **goodwill**.

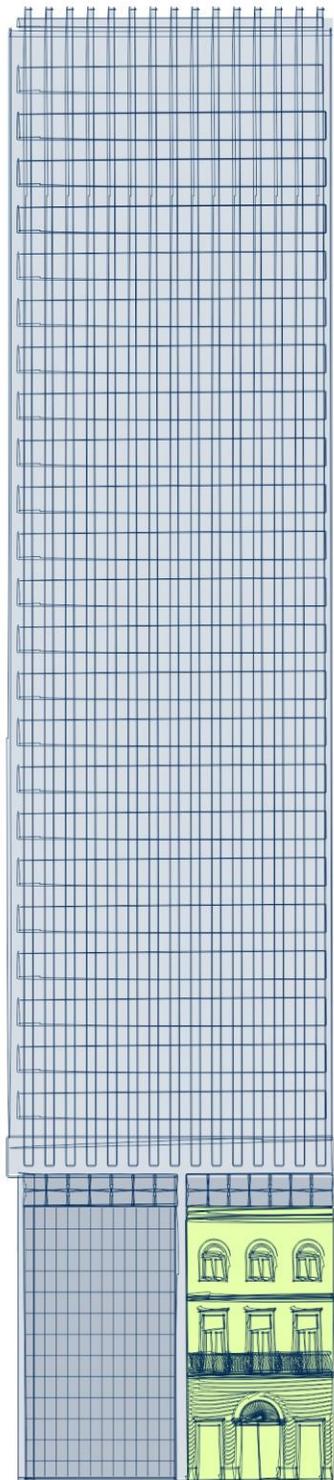
Fonte:  
<https://www.visualcapitalist.com/the-soaring-value-of-intangible-assets-in-the-sp-500/>



# Direito Autoral



Fonte: Cativelli, A. (2016). Patentes das Universidades Públicas Brasileiras: análise das concessões. DOI: 10.13140/RG.2.1.1522.3284.



# DIREITO DE AUTOR E CONEXOS

# Direito de Autor e Direitos Conexos

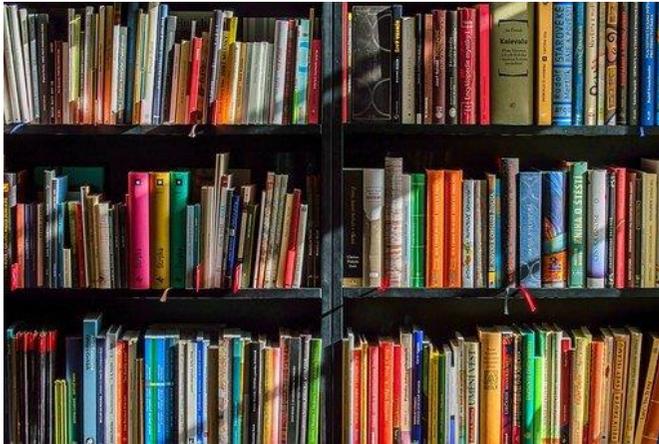
---

## Definição

Direitos de autor e conexos são definidos conforme Art. 7º da lei 9610/1998 como obras intelectuais que protegem as **criações do espírito**, *expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro.*

Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9610.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm)

# Exemplos de Direito de Autor



## Registro

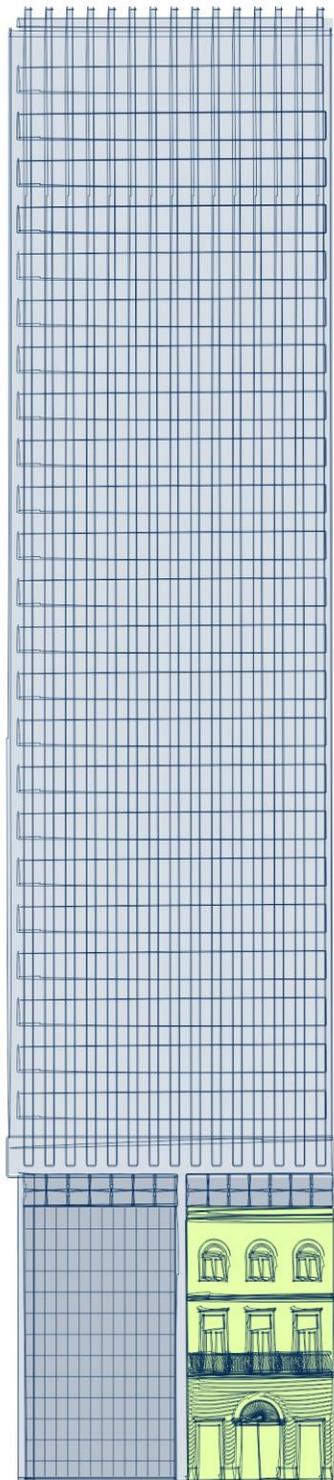
- Biblioteca Nacional
- CONFEA
- Escola de Belas Artes
- ANCINE
- Escola de Música UFRJ
- INPI

Duração: vida + 70 anos depois

Direito Moral

Direito Patrimonial

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=0iXjKQCITU0>



# PROGRAMA DE COMPUTADOR

# Programa de Computador

---

## Definição

Programa de computador é um **conjunto de instruções ou declarações**, escritas em **linguagem própria**, a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter determinado resultado.

- Duração: 50 anos a partir de 01/01 da criação.

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/arquivos-programa-de-computador/ManualdoUsurioRPCportugusV1.8.5.pdf>.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9609.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm)

# Programa de Computador

---

## Conceitos

- Autoria e Titularidade
- Programador empregado
  - Direitos do empregador
  - Contrato específico
  - Derivações
- Registro no INPI = Segurança Jurídica

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/arquivos-programa-de-computador/ManualdoUsurioRPCportugusV1.8.5.pdf>

# Importância do Registro

---

## Quais são as vantagens do registro?

- Prova importante de autoria/titularidade, em caso de demanda judicial;
- Maior proteção contra concorrência desleal, cópias ilegais e pirataria;
- Segurança jurídica ao seu negócio;
- Possibilidade de vender com segurança o seu software, procedendo a transferência de direitos patrimoniais;
- Possibilidade de licenciar, com segurança, o uso do software por meio de contrato.
- Importante para participação em determinadas licitações governamentais;
- Um dos critérios para enquadramento em editais de financiamento do governo, como CNPq, MPME Inovadora - BNDES e Inova - FINEP.

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/producao-tecnica/programa-de-computador-vf.pdf/@@download/file/Programa%20de%20computador-VF.pdf>

# Importância do Registro

## Programa MPME Inovadora - condições para enquadramento



O BNDES pode apoiar, por meio do **BNDES MPME Inovadora**, micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) que se enquadrarem em uma das condições descritas a seguir:

1. Tenham financiado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de protocolo da operação no BNDES, a contratação de um dos serviços tecnológicos no âmbito do Produto Cartão BNDES:

- a. Avaliação e Certificação de TI:
  - i. Processo
  - ii. Software
- b. Inovação e extensão tecnológica:
  - i. Aquisição e transferência de tecnologia;
  - ii. Desenvolvimento de embalagens;
  - iii. Design de Produto e Ergonomia;
  - iv. Prototipagem;
  - v. Diagnóstico de Eficiência energética;
  - vi. Impacto ambiental;
  - vii. Projeto de experimento;
  - viii. Micro e nanotecnologias;
  - ix. Desenvolvimento de produtos e processos.

- c. Depósitos de propriedade intelectual junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI):
  - i. Desenho industrial;
  - ii. Indicação geográfica;
  - iii. Patente;
  - iv. Programa de computador;
  - v. Topografia de Circuitos.

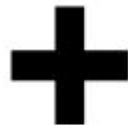
Fonte: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-mpme-inovadora-condicoes>

Formulário  
Eletrônico

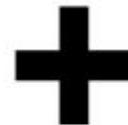
*Hash* da  
Documentação  
Técnica

Validação

Certificado de  
Registro

A screenshot of a complex electronic form from INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). The form contains various fields for registration, including sections for 'DADOS DO TITULAR DO REGISTRO', 'DADOS DO REGISTRO', and 'DADOS DO TITULO'. It includes checkboxes for 'REGISTRO EM SEU NOME' and 'REGISTRO EM NOME DE TERCEIRO', and a section for 'DADOS DO TITULO' with fields for 'TIPO DE TITULO' and 'NOME DO TITULO'.

*Hash*



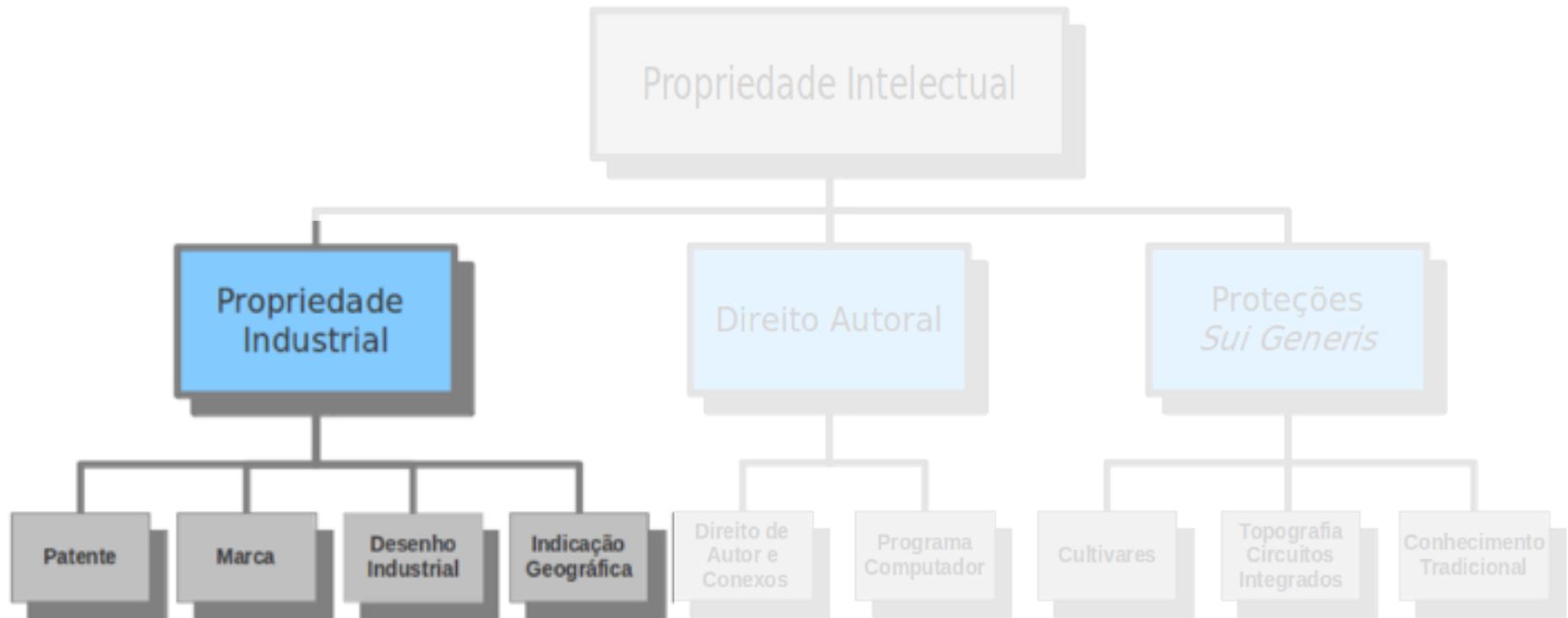
Fonte: Cavalcante, M. D. Workshop de Programa de Computador. 2017.

# Custos

Código	Descrição do serviço	Retribuição (A)	
		Valor (em Real)	Valor (em Real ) com desconto (*)
<b>722</b>	Pedido de registro de programa de computador com documentação técnica em formato eletrônico (CD ou DVD)	<b>355,00</b>	<b>142,00</b>
<b>703</b>	Alteração de nome, razão social ou endereço. - Até 10 (dez) processos - Acima de 10 (dez) processos	<b>60,00</b> Somar um valor adicional de <b>R\$ 6,00</b> por processo	<b>24,00</b> Somar um valor adicional de <b>R\$2,40</b> por processo
<b>704</b>	Transferência de titularidade	<b>235,00</b>	<b>94,00</b>
<b>719</b>	Solicitação de levantamento do sigilo	<b>120,00</b>	<b>48,00</b>
<b>747</b>	Correção de dados no Certificado de Registro devido à falha do interessado.	<b>120,00</b>	<b>48,00</b>
<b>709</b>	Renúncia do registro	<b>Isento</b>	<b>Isento</b>
<b>736</b>	Revogação ou renúncia da procuração	<b>105,00</b>	<b>70,00</b>
<b>824-6</b>	Cópia reprográfica simples - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	7,00  - Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800)	-
<b>825-6</b>	Cópia reprográfica autenticada - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00  - Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800)	-

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/tabelas-de-retribuicao/tabela-programa-de-computador.pdf>

# Propriedade Industrial



Fonte: Cativelli, A. (2016). Patentes das Universidades Públicas Brasileiras: análise das concessões. DOI: 10.13140/RG.2.1.1522.3284.

# Propriedade Industrial

---

Criado em **1970**, o *Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)* é uma **autarquia federal** vinculada ao **Ministério da Economia**, que "tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que **regulam a propriedade industrial**, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de **convenções, tratados, convênios e acordos** sobre propriedade industrial", nos termos do art. 2º da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970.



Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/identidade-institucional>

# Propriedade Industrial



**Marca**



**Patente**



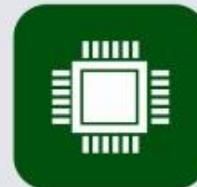
**Desenho Industrial**



**Indicação Geográfica**



**Programa de Computador**



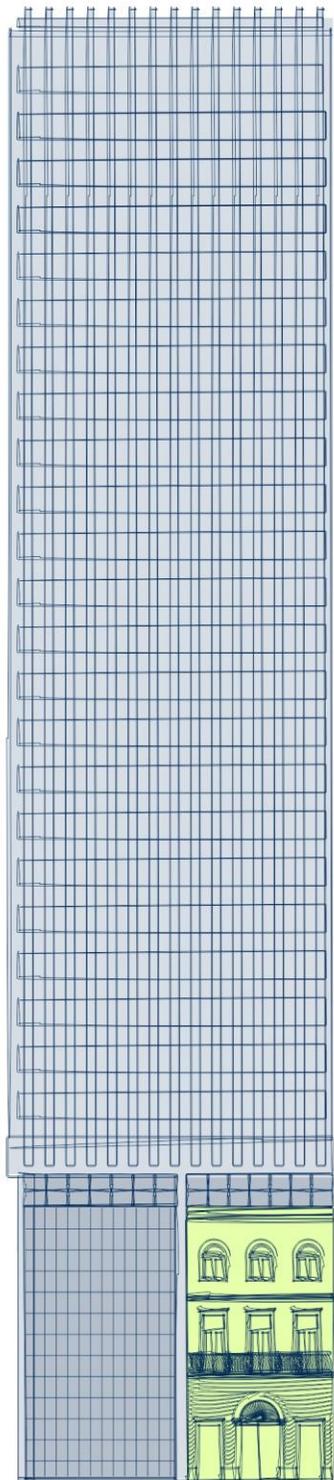
**Topografia de Circuito Integrado**



**Transferência de Tecnologia**



**Informação Tecnológica de Patentes**



# MARCAS

## Definição

Marca é um **sinale distintivo** cujas funções principais são **identificar a origem e distinguir produtos ou serviços** de outros idênticos, semelhantes ou afins de origem diversa.

De acordo com a legislação brasileira, são passíveis de registro como marca todos os **sinais distintivos visualmente perceptíveis**, não compreendidos nas proibições legais, conforme disposto no art. 122 da Lei nº 9279/96 (Lei da Propriedade Industrial).

Fonte: [http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual/wiki/02\\_O\\_que\\_%C3%A9\\_marca#2-O-que-%C3%A9-marca](http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual/wiki/02_O_que_%C3%A9_marca#2-O-que-%C3%A9-marca)

## Formas gráficas

- Nominativa
- Figurativa
- Mista
- Tridimensional

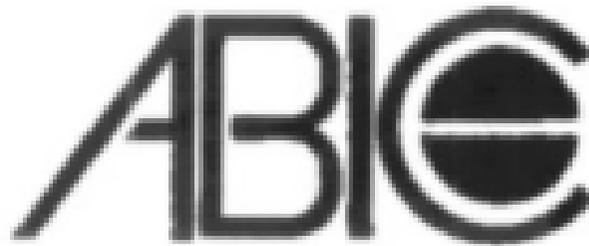
## Natureza

- Produtos
- Serviços
- Coletivas
- De Certificação

Fonte: Aguiar, C. Oficina Temática de Registro de Marcas para a Indústria da Moda, EDIR CO/N, 2021.

# Exemplos de Marcas

Dior



Fonte: Aguiar, C. Oficina Temática de Registro de Marcas para a Indústria da Moda, EDIR CO/N, 2021.

# Importância do Registro

---

- Marca x Nome empresarial
- Ponto de contato com consumidor
- Ferramenta de marketing e comunicação
- Agregação de valor
- Vantagem competitiva
- Sinal de reputação no mercado
- Fidelização de consumidores

**MARCA  
PROTEGIDA** = **Exclusividade de uso  
no segmento econômico  
e afins no território**

Fonte: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/pme\\_importancia\\_marcas.pdf/@@download/file/PME\\_Importancia\\_Marcas.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/pme_importancia_marcas.pdf/@@download/file/PME_Importancia_Marcas.pdf)

# Importância do Registro

---

## **IMPORTANTE**

*CONSUMIDORES CONSOMEM PRODUTOS, MAS TAMBÉM VALORES E SENTIDOS INCORPORADOS ÀS MARCAS. QUANDO OS VALORES E SENTIDOS DOS INDIVÍDUOS ENCONTRAM CONSONÂNCIA COM OS VALORES PROMOVIDOS OU ATRELADOS ÀS MARCAS PODEM SER FORTES DIRECIONADORES E MOTIVADORES DA COMPRA POR FATORES SOCIAIS, EMOCIONAIS E PSICOLÓGICOS.*

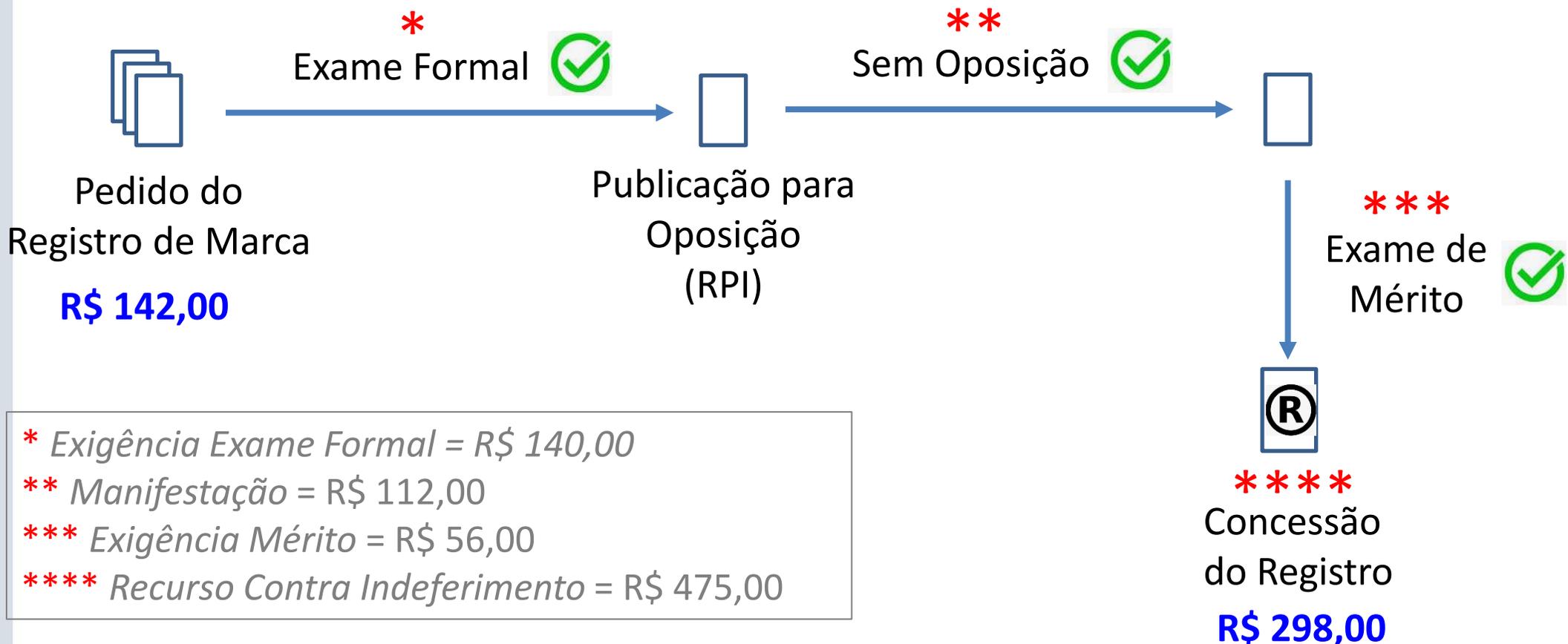
Fonte: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/pme\\_importancia\\_marcas.pdf/@@download/file/PME\\_Importancia\\_Marcas.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/pme_importancia_marcas.pdf/@@download/file/PME_Importancia_Marcas.pdf)

# Custos

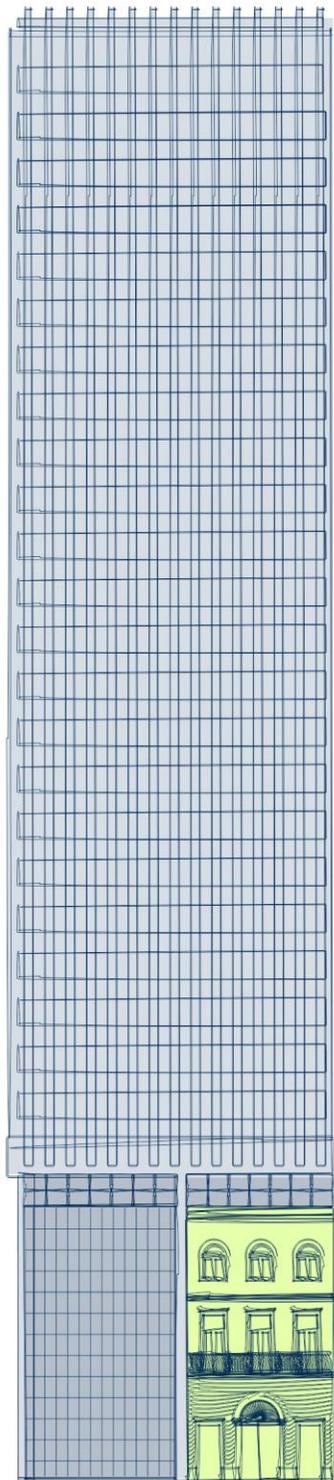
SERVIÇOS RELATIVOS A MARCAS			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
<b>(I) Pedido de registro de marca</b>			
389	Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe	355,00	142,00
394	Pedido de registro de marca (com especificação de livre preenchimento) - valor por classe	415,00	166,00
3001	Divisão de processo		870,00
338	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro		140,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição		140,00
381	Apresentação de documentos		70,00
332	Oposição - valor por classe	355,00	142,00
339	Manifestação	280,00	112,00
340	Cumprimento de exigência	140,00	56,00

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/tabelas-de-retribuicao/tabela-marcas.pdf>

# Custos



- \* Exigência Exame Formal = R\$ 140,00
- \*\* Manifestação = R\$ 112,00
- \*\*\* Exigência Mérito = R\$ 56,00
- \*\*\*\* Recurso Contra Indeferimento = R\$ 475,00



# PATENTES

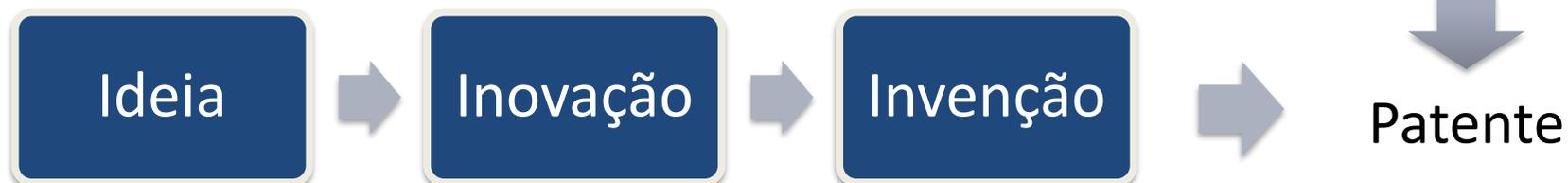
## Definição

Patente é um **título de propriedade temporário**, oficial, concedido pelo Estado, por força de lei, ao seu titular ou seus sucessores (pessoa física ou pessoa jurídica), que passam a possuir os **direitos exclusivos sobre o bem**, seja de *um produto, de um processo de fabricação ou aperfeiçoamento* de produtos e processos já existentes, objetos de sua patente.

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico/ManualdePatentes20210706.pdf>

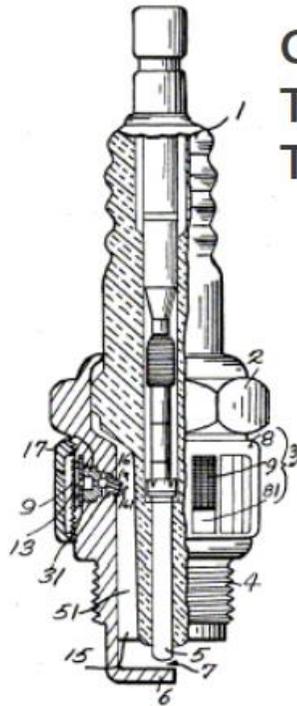
## Conceitos

- Patente de invenção
  - Produto
  - Processo
- Modelo de utilidade
  - Melhoria funcional



Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico/ManualdePatentes20210706.pdf>

# Exemplos de PI



GB 1502096, de 1975  
Título: *Spark Plugs* (Velas de Ignição)  
Titular: *Bunker Ramo Corp.*



US 4954138, de 1990  
Título: *Stone to finish stone washed jeans*  
Titular: *Saint Gobain Abrasives Inc*



Medicamento

Lavagem de jeans



Fonte: Pereira, F. Introdução à Propriedade Intelectual, Veirano Advogados, 2016. Google Patents.

Sept. 13, 1955

G. DE MESTRAL

2,717,437

VELVET TYPE FABRIC AND METHOD OF PRODUCING SAME

Filed Oct. 15, 1952

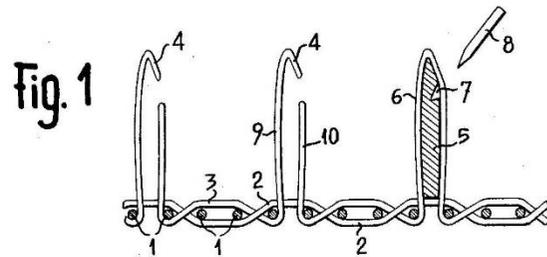
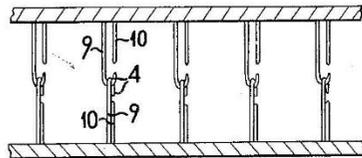


Fig. 2



Velcro

Fontes: <https://worldwide.espacenet.com>.

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/325260/mod\\_resource/content/1/Apresenta%C3%A7%C3%A3o\\_PELENOVA\\_FEA\\_USP\\_2%20%5BModo%20de%20Compatibilidade%5D.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/325260/mod_resource/content/1/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_PELENOVA_FEA_USP_2%20%5BModo%20de%20Compatibilidade%5D.pdf)

1. THERAPEUTIC PROTEINS FROM LATEX

Inventor:	Applicant:	CPC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
★ <b>MRUE</b> FATIMA [BR]	MRUE FATIMA, PELE NOVA, BIOTECNOLOGIA S.A	A61K38/168 A61P1/04 A61P17/06 (+2)	A61K38/16 A61K9/00 A61P1/04 (+4)	US2011144021 (A1) 2011-06-16 US8603489 (B2) 2013-12-10	2008-06-26

2. MICROPOROUS LATEX MEMBRANES, RELATED ARTICLES AND METHODS

Inventor:	Applicant:	CPC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
★ <b>MRUE</b> FATIMA [BR] COUTINHO NETTO JOAQUIM [BR]	PELE NOVA BIOTECNOLOGIA S A [BR]	A61L27/34 A61L27/56 A61L31/10 (+5)	A61F13/00 B01D71/24 B05D5/00 (+5)	AR046499 (A1) 2005-12-14	2003-07-18

3. ACCELERATED ANGIOGENESIS-INDUCING PROTEIN, COMPOSITIONS INDUCING ACCELERATED ANGIOGENESIS AND USES THEREOF

Inventor:	Applicant:	CPC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
★ <b>MRUE</b> FATIMA [BR]	MRUE FATIMA, PELE NOVA, BIOTECNOLOGIA S.A	A61K36/185 A61K36/24 A61K36/28 (+7)	A61K38/16 C07K14/00	US2009093404 (A1) 2009-04-09 US8338371 (B2) 2012-12-25	2005-11-24

4. Topical Formulation Containing Latex of Fraction Thereof, and Cosmetic Treatment Method

Inventor:	Applicant:	CPC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
★ <b>MRUE</b> FATIMA [BR]	PELE NOVA BIOTECNOLOGIA S A [BR]	A61K23/00/00 A61K36/185 A61K36/24 (+13)	A61Q19/00	US2008279885 (A1) 2008-11-13 US8071106 (B2) 2011-12-06	2005-10-27

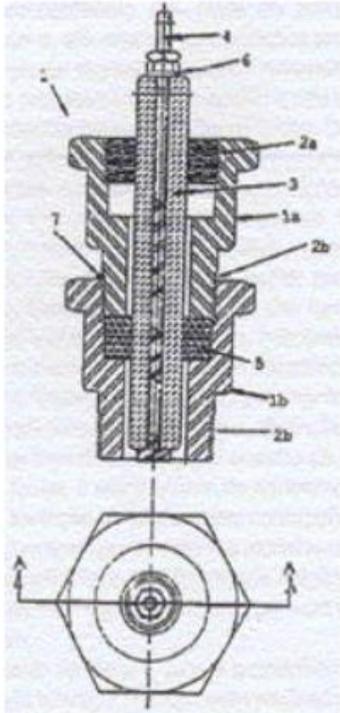
5. BIOMEMBRANE SUITABLE FOR USE IN SUBSTITUTION, RECONSTRUCTION, INDUCTION OF ANGIOGENESIS, NEOFORMATION OR REGENERATION OF HUMAN OR ANIMAL ORGANS OR TISSUES

Inventor:	Applicant:	CPC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
★ DA SILVA ZBOROWSKI ANTONIO CES [BR] <b>MRUE</b> FATIMA [BR]	PELE NOVA BIOTECNOLOGIA S A [BR]	A61L27/165 A61L31/049 C08L7/02 (+3)	A61L27/00 A61L27/16 A61L31/04	DE69737029 (T2) 2007-09-20	1996-10-09

6. bio-membrana composto para reforço, correção ou reconstrução de órgãos ou tecidos corporais de animais e uso de bio-membrana composta

Inventor:	Applicant:	CPC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
★ <b>MRUE</b> FATIMA	PELE NOVA BIOTECNOLOGIA S A [BR]		A61L27/14 (IPC1-7); A61L27/14	BRPI0405995 (A) 2006-08-22 BRPI0405995 (B1) 2016-12-27 BRPI0405995 (B8) 2021-06-22	2004-12-23

# Exemplos de MU



MU 7601776-1 de  
07/08/1996

Título: *Ignitor de  
Centelhamento para  
Equipamentos*

Titular: *Petrobrás*



Fonte: Pereira, F. Introdução à Propriedade Intelectual. Veirano Advogados. 2016.

# Importância do Depósito

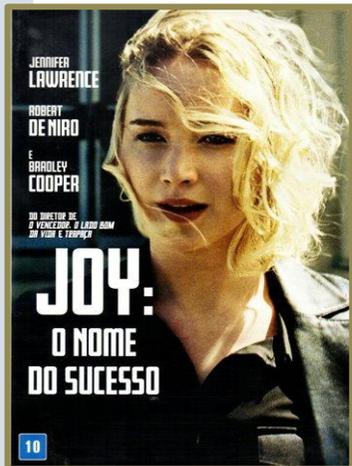
---

- Excluir terceiros do mercado
- Controlar ou limitar a concorrência
- Poder de negociação para comercialização
- Investimentos em ativos intangíveis
- Comprovação de tecnologia própria
- Estímulo ao desenvolvimento técnico científico
- Informação tecnológica
  - Mapeamento
  - Aperfeiçoamentos
  - Tendências de mercado
  - ...

Fonte: Costa, A. A.; Oliveira, R. B. O Valor das Patentes e sua Função como Ferramenta Tecnológica. 2020.

# O valor das patentes

O filme “Joy, o nome do sucesso” desperta questões interessantes sobre empreendedorismo, inovação e propriedade intelectual relacionadas às patentes



**Joy Mangano:** é nominada em mais de 60 patentes e desenhos industriais nos EUA. Possui diversas marcas registradas. A sua fortuna está avaliada em mais de 920 milhões de euros.

Miracle Mop



✓ Invenções a partir de necessidades do dia a dia

✓ Os produtos comercializados pela empresa de Joy tem uma complexidade tecnológica média. De uma maneira geral, são melhorias funcionais ou de design de produtos para o lar que já existem no mercado: esfregão, cabide, saboneteira guarda-chuva, etc.

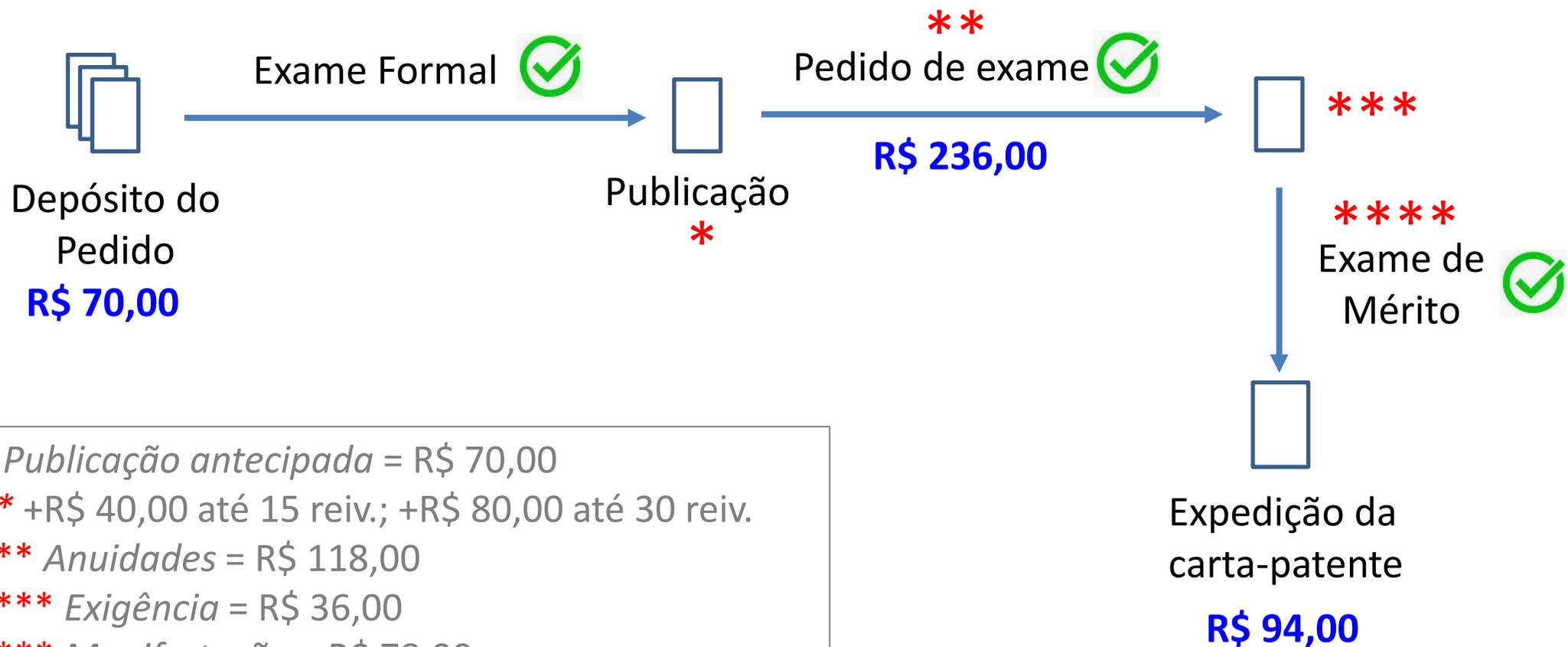


Huggable Hangers

Little Steamer

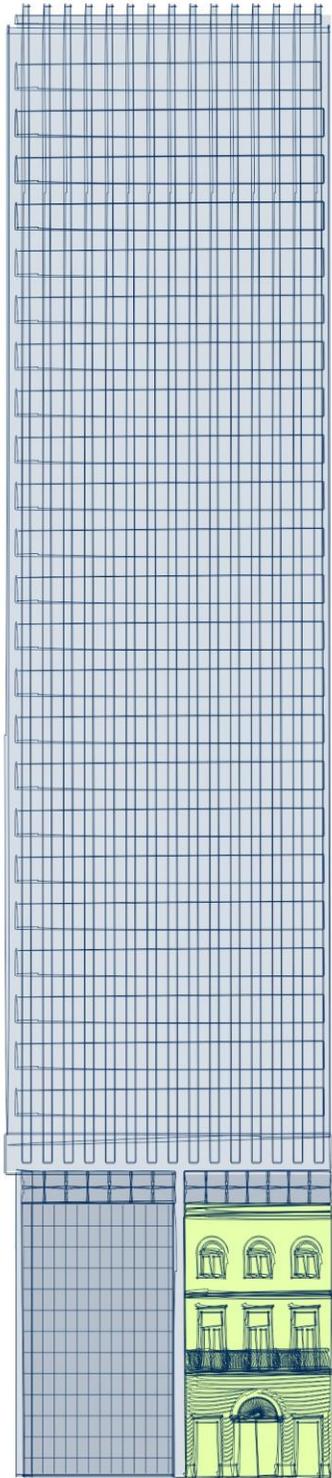


# Custos



- \* *Publicação antecipada* = R\$ 70,00
- \*\* +R\$ 40,00 até 15 reiv.; +R\$ 80,00 até 30 reiv.
- \*\*\* *Anuidades* = R\$ 118,00
- \*\*\*\* *Exigência* = R\$ 36,00
- \*\*\*\* *Manifestação* = R\$ 78,00

**Total = R\$ 70,00 + R\$ 236,00 + R\$ 94,00 = R\$ 400,00**

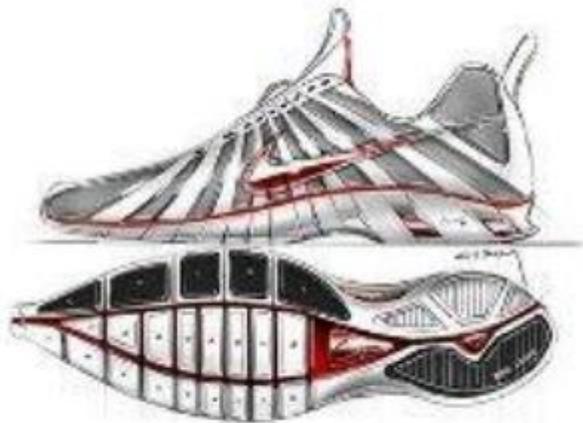


# DESENHO INDUSTRIAL

## Definição

**Forma plástica ornamental** de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando **resultado visual novo e original na sua configuração externa** e que possa servir de **tipo de fabricação industrial**.

# Exemplos de DI



Fontes: Pereira, F. Introdução à Propriedade Intelectual, Veirano Advogados, 2016.

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/producao-tecnica/guia-do-docente.pdf/@@download/file/Guia%20do%20Docente.pdf>

# Custos

SERVIÇOS RELATIVOS A DESENHOS INDUSTRIAIS – DI			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
<b>(I) Pedido de Registro</b>			
100	Pedido de registro de desenho industrial	235,00	94,00
102	Requerimento de sigilo de desenho industrial	95,00	
103	Pedido de exame do registro concedido quanto à novidade e originalidade	355,00	
104	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	Isento	
105	Cumprimento de exigência	120,00	48,00
<b>(II) Manutenção e Prorrogação do Registro (dispensado de petição)</b>			
	2º quinquênio		
129	- no prazo ordinário	425,00	170,00
130	- no prazo extraordinário	850,00	
	Renovação do registro de desenho industrial (prorrogação + quinquênio)		
131	- no prazo ordinário	570,00	228,00
132	- no prazo extraordinário	1.140,00	

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/tabelas-de-retribuicao/TabelaDIapsalteraesCGREC.pdf>

# Aplicações

## Produto "A"

Marca

Patente

Desenho Industrial

## Produto "B"

Marca

Patente

Segredo de Negócio

## Produto "C"

Marca

Patente

Topografia de Circuito

## Produto "D"

Marca

Programa de Computador

Topografia de Circuito

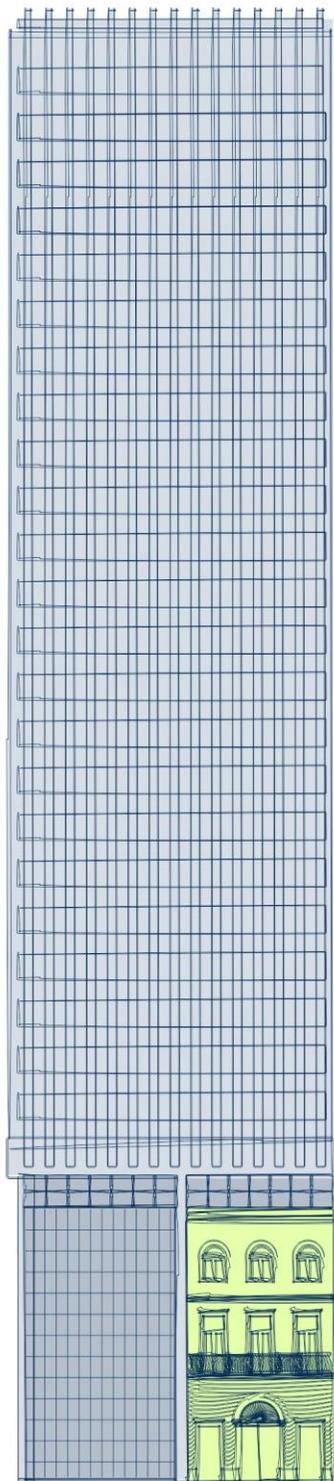
## Produto "E"

Marca

Direitos de Autor

Direitos Conexos

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/producao-tecnica/guia-do-docente.pdf/@@download/file/Guia%20do%20Docente.pdf>



# INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

# Indicação Geográfica

---

## Definição

Identifica a origem de um produto ou serviço que tem certas **qualidades** graças à sua **origem geográfica** ou que tem **origem** em um local conhecido por aquele produto ou serviço.

- Indicação de Procedência
  - Centro de extração, produção ou fabricação
- Denominação de Origem
  - Qualidades ou características exclusivas

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/guia-basico>

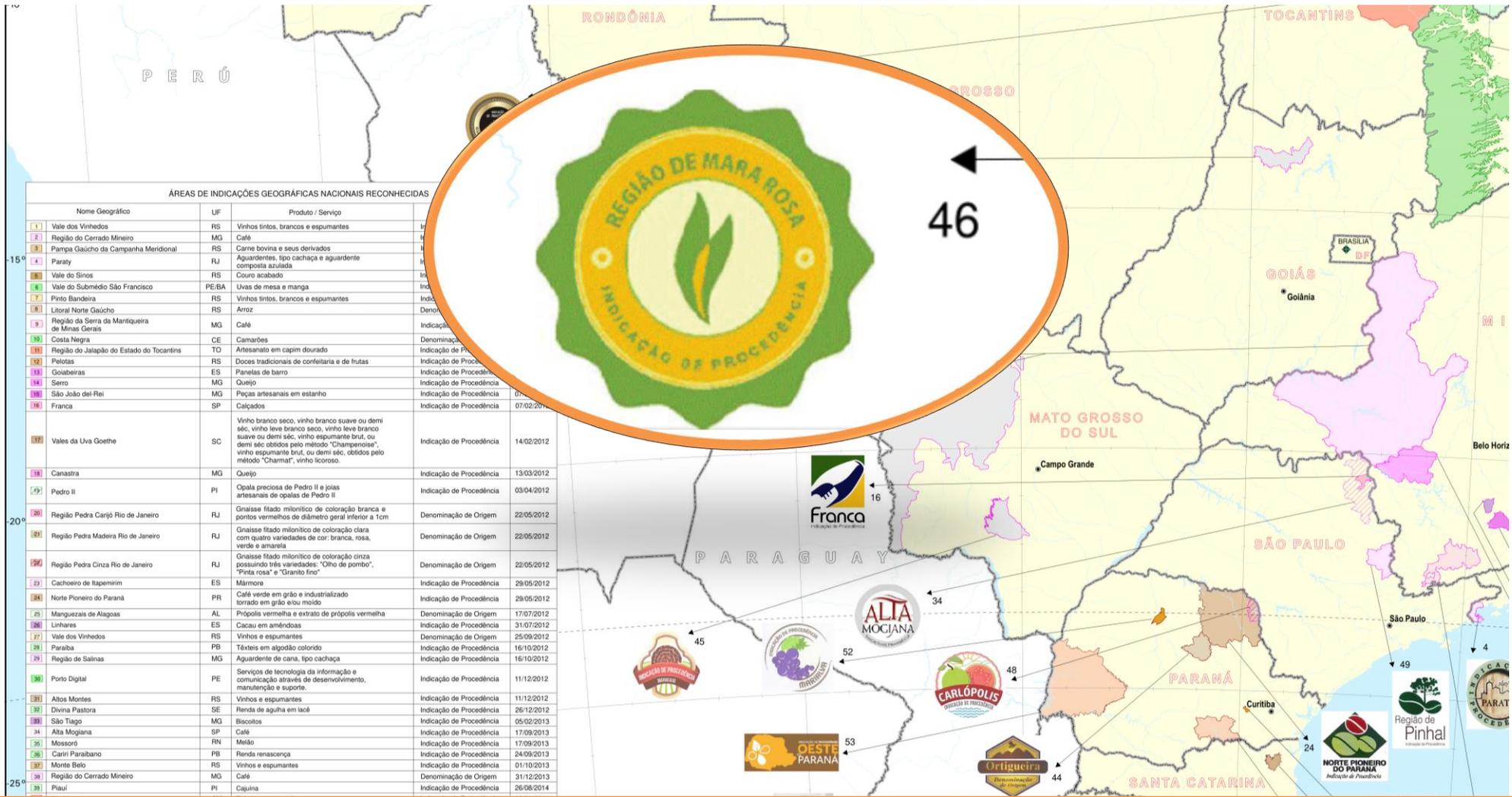
# Importância da IG

---

- Preservar as tradições locais,
- Diferenciar produtos e serviços,
- Melhorar o acesso ao mercado,
- Promover o desenvolvimento regional,
- Gerar efeitos para produtores, prestadores de serviço e consumidores.

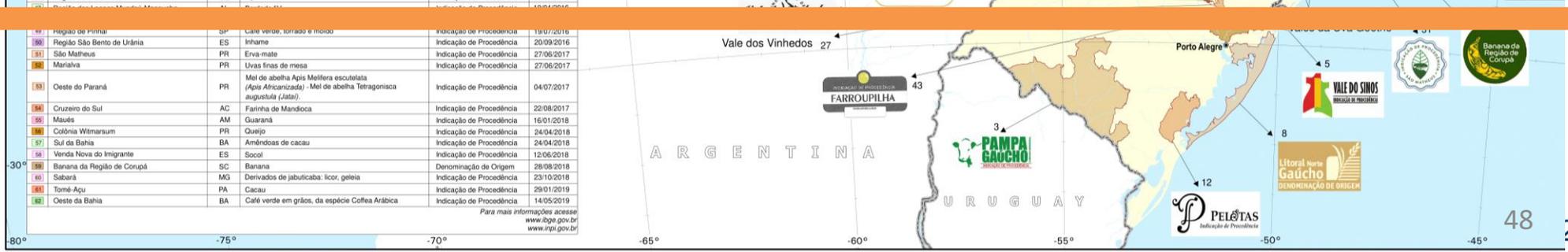
Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/guia-basico>





ÁREAS DE INDICAÇÕES GEográficas NACIONAIS RECONHECIDAS		
Nome Geográfico	UF	Produto / Serviço
11	RS	Vinhos tintos, brancos e espumantes
2	MG	Café
3	RS	Carne bovina e seus derivados
4	RJ	Aguardentes, tipo cachaça e aguardente composta azulada
6	RS	Couro acabado
7	PE/BA	Uvas de mesa e manga
8	RS	Vinhos tintos, brancos e espumantes
9	RS	Arroz
10	MG	Café
11	CE	Camarões
12	TO	Artesanato em capim dourado
13	RS	Doce tradicionais de confeitaria e de frutas
14	ES	Panelas de barro
15	MG	Queijo
16	MG	Peças artesanais em estanho
17	SP	Calçados
18	SC	Vinho branco seco, vinho branco suave ou demi séc, vinho leve branco seco, vinho leve branco suave ou demi séc, vinho espumante brut, ou demi séc obtidos pelo método "Champenoise", vinho espumante brut, ou demi séc, obtidos pelo método "Charmat", vinho licoroso.
19	MG	Queijo
20	PI	Opala preciosa de Pedro II e joias artesanais de opala de Pedro II
21	RJ	Gnaisse fitado milonítico de coloração branca e pontos vermelhos de diâmetro geral inferior a 1cm
22	RJ	Gnaisse fitado milonítico de coloração clara com quatro variedades de cor: branca, rosa, verde e amarela
23	RJ	Gnaisse fitado milonítico de coloração cinza possuindo três variedades: "Olho de pombo", "Pinta rosa" e "Granito fino"
24	ES	Mármore
25	PR	Café verde em grão e industrializado torrado em grão e/ou moído
26	AL	Própolis vermelha e extrato de própolis vermelha
27	ES	Cacau em amêndoas
28	RS	Vinhos e espumantes
29	PB	Têxteis em algodão colorido
30	MG	Aguardente de cana, tipo cachaça
31	PE	Serviços de tecnologia da informação e comunicação através de desenvolvimento, manutenção e suporte.
32	RS	Vinhos e espumantes
33	SE	Renda de agulha em lã
34	MG	Biscoitos
35	SP	Café
36	RN	Melão
37	PB	Renda renasçança
38	RS	Vinhos e espumantes
39	MG	Café
40	PI	Cajúna
41	MS/MT	Mel

46	Região de Mara Rosa	GO	Açafrão	Indicação de Procedência	02/02/2016
----	---------------------	----	---------	--------------------------	------------



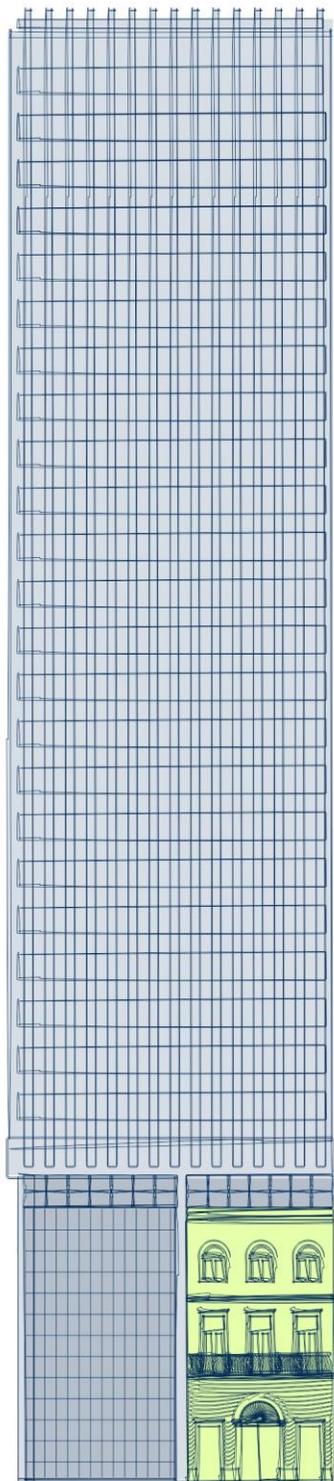
Nome Geográfico	UF	Produto / Serviço
41	SP	Café verde, torrado e moído
42	ES	Inhame
43	PR	Erva-mate
44	PR	Uvas finas de mesa
45	PR	Mel de abelha Apis Mellifera esculata (Apis Africanizada) - Mel de abelha Tetragonisca angustula (Jataí).
46	AC	Farinha de Mandioca
47	AM	Guaraná
48	PR	Queijo
49	BA	Amêndoas de cacau
50	ES	Socol
51	SC	Banana
52	MG	Derivados de jabuticaba: licor, geléia
53	PA	Cacau
54	BA	Café verde em grãos, da espécie Coffea Arabica

Para mais informações acesse  
www.ibge.gov.br  
www.inpi.gov.br

# Custos

SERVIÇOS RELATIVOS A INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS – IG			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
<b>(I) Pedido de Registro</b>			
600	Pedido de registro de reconhecimento de indicação de procedência	590,00	
601	Pedido de registro de reconhecimento de denominação de origem	2.135,00	
602	Manifestação de terceiros em oposição ao pedido de registro de reconhecimento de indicação geográfica	235,00	
604	Cumprimento de exigência	120,00	48,00
<b>(II) Recurso</b>			
622	Recurso de indicação geográfica	275,00	110,00
624	Manifestação ou contestação em recurso de indicação geográfica	210,00	84,00
626	Contrarrazões ao recurso	90,00	
627	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
628	Aditamento à petição	70,00	
629	Apresentação de documentos	70,00	

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/tabelas-de-retribuicao/tabela-ig.pdf>



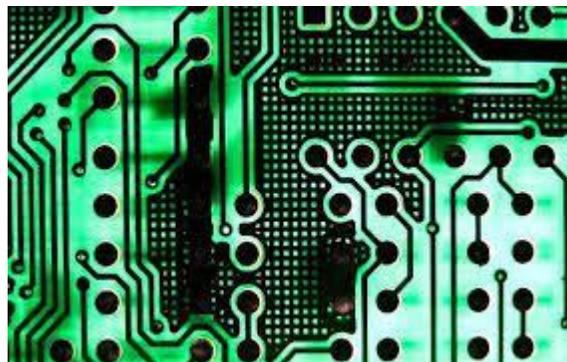
# TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

# Topografia de Circuito Integrado

---

## Definição

São **imagens** relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a **configuração tridimensional das camadas** que compõem um **circuito integrado**. Em outras palavras, é o **desenho de um chip**.



Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/topografias-de-circuitos-integrados/guia-basico>

# Topografia de Circuito Integrado

---

## Conceitos

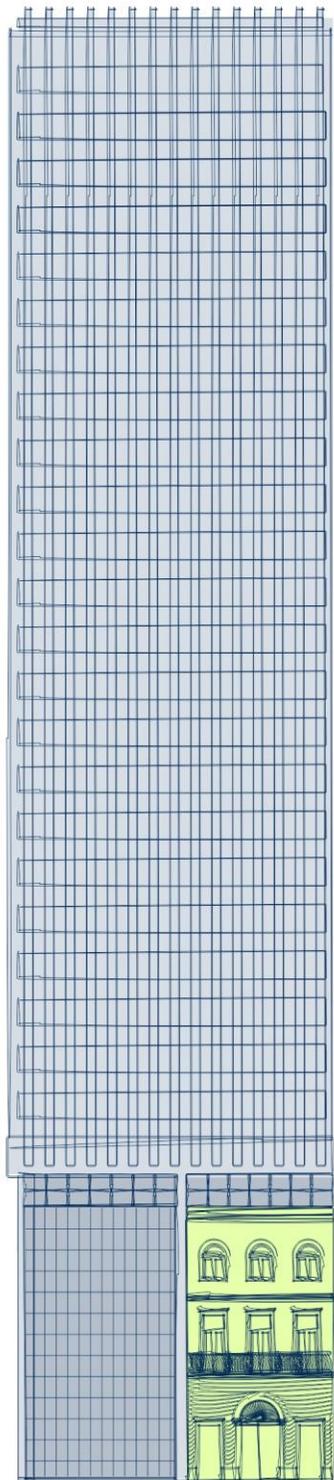
- Requisito: originalidade
- Duração de 10 anos
- Importância: retorno de investimentos
- Titularidade do registro: criador ou empregador
- Uso:
  - Reprodução, incorporação
  - Importação, venda, distribuição comercial
    - Topografia
    - Circuito integrado
    - Produto que incorpore circuito integrado

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/producao-tecnica/guia-do-docente.pdf/@@download/file/Guia%20do%20Docente.pdf>

# Custos

SERVIÇOS RELATIVOS A TOPOGRAFIAS DE CIRCUITO INTEGRADO – TC		
Código	Serviço	Valor (em Real)
670	Pedido de registro de topografia de circuito integrado	550,00
671	Alteração de nome (pessoa física)	40,00
672	Alteração de razão social (pessoa jurídica)	40,00
673	Alteração de endereço	40,00
674	Transferência de titularidade	65,00
675	Correção de dados no certificado de registro devido à falha do interessado	40,00
676	Revogação ou renúncia da procuração	Isento
677	Retirada do pedido em sigilo	Isento
678	Renúncia do registro	Isento

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/tabelas-de-retribuicao/tabela-topografia.pdf>



# TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

# Transferência de Tecnologia

---

## Definição

Atuação do INPI em contratos de tecnologia:

Averbação e/ou registro de contratos que envolvam **licenciamento de direitos de propriedade industrial** (marcas, patentes, desenhos industriais e topografia de circuitos integrados), **fornecimento de tecnologia**, **serviços de assistência técnica e franquia**.

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/contratos-de-tecnologia-e-de-franquia/guia-basico>

# Transferência de Tecnologia

---

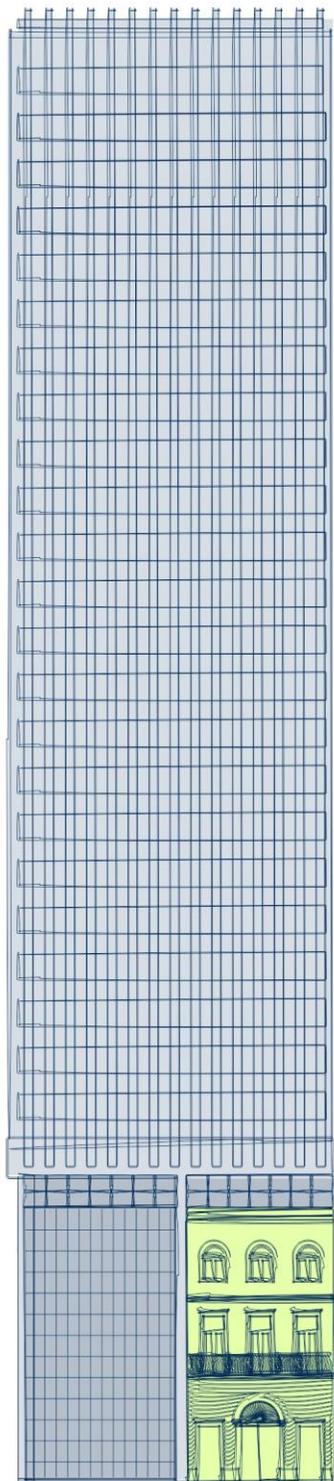
## Tipos de contratos

- Licença de Uso de Marca
- Licença para Exploração
  - Patente
  - Desenho Industrial
  - Topografia de CI
- Licença Compulsória
  - Patente
  - Topografia de CI
- Franquia
- Cessão
  - Marca
  - Patente
  - Desenho Industrial
  - Topografia de Circuito Integrado
- Fornecimento de tecnologia
- Prestação de serviços de assistência técnica e científica

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/contratos-de-tecnologia-e-de-franquia/tipos-de-contratos>

SERVIÇOS RELATIVOS A CONTRATOS DE LICENÇA, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E FRANQUIA			
Código	Serviço	Valor (em Real)	Valor com desconto (*)
<b>(I) Ficha Cadastro</b>			
422	Ficha Cadastro	Isento	
<b>(II) Consultas</b>			
410	Consultas	260,00	104,00
<b>(III) Pedido de Registro e Averbação</b>			
400	Pedido de registro de contrato de fornecimento de tecnologia ( <i>know-how</i> )	2.250,00	900,00
401	Pedido de registro de contrato de serviços de assistência técnica e científica	2.250,00	900,00
406	Pedido de registro de fatura	1.140,00	456,00
404	Pedido de registro de contrato de franquia		
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00	900,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro , mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou registro, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).
402	Pedido de averbação de contrato de licença para uso de marca		
	- Até 15 (quinze) pedidos ou registros	2.250,00	900,00
	- Acima de 15 (quinze) pedidos ou registros	Somar um valor adicional de R\$ 185,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).	Somar um valor adicional de R\$ 74,00 por pedido ou registro de marca, mesmo nas inclusões através de aditivos quando, somados ao contrato original, exceder a 15 (quinze).

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/tabelas-de-retribuicao/tabela-contratos.pdf>

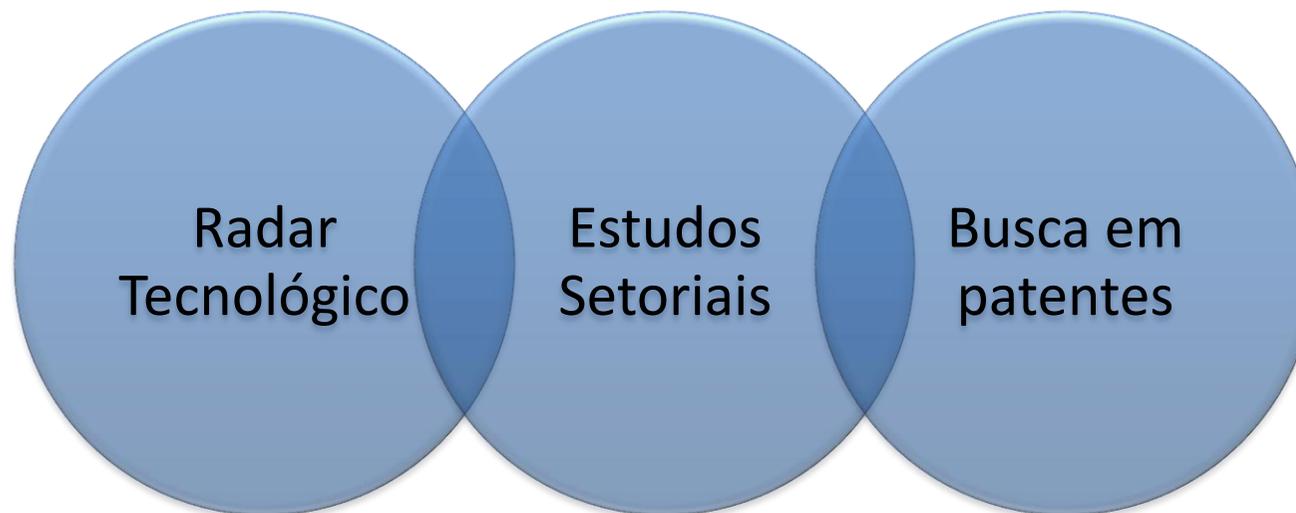


# INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

# Informação Tecnológica de Patentes

## Definição

Informação contida em documentos de patentes que permite saber o que já foi desenvolvido em determinada área, as rotas tecnológicas usadas e outros dados importantes para quem precisa inovar.



Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/informacao-tecnologica>

# Informação Tecnológica de Patentes

## Bases de busca



Fonte: Cavalcante, M. D.; Costa, A. A. Patentes: fonte de informação tecnológica e ferramenta de negócios, 2019.  
Barbosa, T. Bases de dados de patentes: como elas podem ser úteis na sua pesquisa?, 2021.

# Obrigada!

[www.gov.br/inpi](http://www.gov.br/inpi)

[faleconosco.inpi.gov.br/faleconosco/](http://faleconosco.inpi.gov.br/faleconosco/)

**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

[inpi.go@inpi.gov.br](mailto:inpi.go@inpi.gov.br)

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do autor, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

As marcas e imagens usadas para ilustrar esta apresentação não têm qualquer pretensão publicitária. Servem tão somente para fins didáticos.